



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0416/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora ANDRESSA CRISTINA SOBREIRA LOPES do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0417/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JOSÉ ALBERTO PEREIRA GUIMARÃES para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE ESPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0418/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor LAMARK LEITÃO BATISTA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0419/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora TALITA DE ARAÚJO E LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0420/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor OZENILDO DE MEDEIROS SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0421/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor MARLLUS DIEGO DE MEDEIROS ALVES OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 0422/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora EDILEIA CANDIDO SILVA NÓBREGA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0423/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO MARINHO GOMES SOBRINHO, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelas ações inerentes ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o servidor a receber como Secretário Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0424/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON SOARES SOUSA, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, para responder pelas ações inerentes ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração, conforme opção do interessado.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o servidor a receber como Agente Fiscal de Tributos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 0425/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora MARIA DE FÁTIMA ALVES VIANA para assumir, em comissão, o cargo de GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 0426/2019 Patos-PB, em 09 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0100/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 063/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SÉTIMA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 100/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 063/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. MARIA OLIVEIRA DE FARIAS ARAÚJO, com CPF n.º. 739.331.474-68, RG. N.º 1.211.231 SSP PB, com endereço na Rua: Pres Epitácio Pessoa, n.º 188, Centro, Patos –PB, destinado as instalações da SÉTIMA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS –PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 28 de Março de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI
ARAUJO LEITE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
 CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente Marinalva Cesar Ramalho do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Rotary Club De Ensino Fundamental Marconi Araujo Leite, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 15 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro-ME, CNPJ nº 08.996.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 36.999,50 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 02 de Abril de 2019.

Marinalva Cesar Ramalho

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI
ARAUJO LEITE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
 CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente Marinalva Cesar Ramalho do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar da Escola Rotary Club De Ensino Fundamental Marconi Araujo Leite, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 15 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro-ME, CNPJ nº 08.996.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 18.826,38 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 02 de Abril de 2019.

Marinalva Cesar Ramalho

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 005/2019. Decisão: Aprovo a proposição contida em Relatório Final, do PAD nº 005/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor DARIO GALDINO FERNANDES, Matrícula nº. 756, ocupante do cargo de Músico, lotado na FUNDAP do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 1º/04/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 023/2019. Decisão: Aprovo a proposição contida em Relatório Final, do PAD nº 023/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA, Matrícula nº. 10218, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 1º/04/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 016/2019. Decisão: Aprovo a proposição contida em Relatório Final, do PAD nº 016/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor FABRIZIA LAYSE LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 31545368, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 1º/04/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 005/2019. Decisão: Aprovo a proposição contida em Relatório Final, do PAD nº 005/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor DARIO GALDINO FERNANDES, Matrícula nº. 756, ocupante do cargo de Músico, lotado na FUNDAP do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 1º/04/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 023/2019. Decisão: Aprovo a proposição contida em Relatório Final, do PAD nº 023/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA, Matrícula nº. 10218, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 1º/04/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CPD. PAD 016/2019. Decisão: Aprovo a proposição contida em Relatório Final, do PAD nº 016/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Conclusão, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, instaurado em desfavor FABRIZIA LAYSE LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 31545368, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Patos, por superveniência à regularidade de acúmulo de cargos, nos termos do art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da CF. Patos/PB, 1º/04/2019. Gabinete do Prefeito – Bonifácio Rocha de Medeiros.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 105/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.032/2018

CONTRATO Nº.: 090/2019.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: HML COMERCIAL LTDA., CNPJ: Nº 05.393.059/0001-00.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Município de Patos-PB.

VALOR: R\$ 57.078,00 (cinquenta e sete mil e setenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 12 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 059/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 021/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.012/2018
 CONTRATO Nº.: 166/2019.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ Nº 35.588.102/0001-54
 OBJETO: Fornecimento parcelado de oxigênio medicinal destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares.
 VALOR: R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 02 de abril de 2019.
 Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 100/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02.063/2019 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº.: 154/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTRATADO: MARIA OLIVEIRA DE FARIAS ARAÚJO
 CNPJ/MF / CPF Nº.: 739.331.474-68
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES SETIMA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS -PB.
 VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 04 (Quatro) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 28 de Março de 2019
 BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
 PREFEITO

ERRATAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: P.A.S E SANTANA LTDA
 ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 104/2019; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 021/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.025/2019

LÊ-SE CORRETAMENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 104/2018; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 021/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.025/2018

MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO PUBLICADO EM 09 DE ABRIL DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: WILZA KARLA LUCENA DO NASCIMENTO - ME

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 104/2019; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 021/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.025/2019

LÊ-SE CORRETAMENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 104/2018; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 021/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.025/2018

MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO PUBLICADO EM 09 DE ABRIL DE 2019.

MATÉRIAS PUBLICADAS EM 09/04/2019**Onde se lê:**

PORTARIA Nº 0410/2019

Patos-PB, em 08 de abril de 2019.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0413/2019

Patos-PB, em 08 de abril de 2019.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0411/2019

Patos-PB, em 08 de abril de 2019.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0414/2019

Patos-PB, em 08 de abril de 2019.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0412/2019

Patos-PB, em 08 de abril de 2019.

I - NOMEAR a senhora **ALCILENE DA SILVA CANDEIA** para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0415/2019

Patos-PB, em 08 de abril de 2019.

I - NOMEAR a senhora **ACILENE DA SILVA CANDEIA** para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB